Dossiê da emenda Pix 202614450011

Plano de ação 09032026-090102 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Geraldo Resende
Beneficiário	DEODÁPOLIS (MS)
Município / IBGE	Deodápolis / 5003454
População (IBGE)	14419
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A destinação do recurso justifica-se pela necessidade contínua de fortalecimento e manutenção da rede municipal de saúde de Deodápolis/MS, especialmente no âmbito da atenção de média e alta complexidade (MAC), com foco no Hospital Municipal de Deodápolis, unidade estratégica para o atendimento da população local e regional. O Hospital Municipal desempenha papel fundamental na assistência à saúde, ofertando serviços de média complexidade, incluindo atendimentos ambulatoriais, apoio diagnóstico e terapêutico, tais como exames laboratoriais, ultrassonografia e outros procedimentos essenciais à resolutividade da atenção. A execução desses serviços implica elevados custos operacionais contínuos, relacionados principalmente à aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, contratação de serviços especializados de pessoa jurídica (tais como exames e serviços técnicos), além de despesas necessárias à manutenção do funcionamento da unidade, como energia elétrica, água, gases medicinais e demais serviços essenciais. Dessa forma, os recursos serão aplicados exclusivamente no custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito da média e alta complexidade, contribuindo para: a continuidade da oferta assistencial, a ampliação da capacidade de atendimento, a redução do tempo de espera, o aumento da resolutividade dos serviços, a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. Ressalta-se que: os recursos NÃO serão utilizados para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, incluindo ativos, inativos e pensionistas, não serão utilizados para pagamento de dívidas, a aplicação observará integralmente a legislação vigente e as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS). O recurso será devidamente alocado no orçamento do ente beneficiário, por meio de ação orçamentária específica vinculada ao custeio da média e alta complexidade, conforme previsto no planejamento municipal. A proposta encontra-se alinhada ao Plano Municipal de Saúde 2026 A 2029 e à Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.080/1990, contribuindo para o fortalecimento da rede assistencial e a garantia do acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614450011 de Geraldo Resende
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB003894

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.90102

portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614450011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.